



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PORTARIA Nº. 1.784
de 03 de janeiro de 2017



"Dispõe sobre os Feriados e Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Botucatu".

*Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.774/2016, o Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

I - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Botucatu, no exercício de 2017.

1º de Janeiro	Domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal
2 de janeiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
27 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
28 de fevereiro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
1º de março	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de cinzas
14 de abril	Sexta-feira	Feriado Municipal	Aniversário da cidade Sexta feira da paixão
21 de abril	Sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes
1º de maio	Segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
15 de junho	Quinta-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi
16 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
9 de julho	Domingo	Feriado Estadual – Lei 9.497/97	Revolução Constitucionalista
26 de julho	Quarta-feira	Feriado Municipal	Dia de Sant'Anna
7 de setembro	Quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil
8 de setembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
12 de outubro	Quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

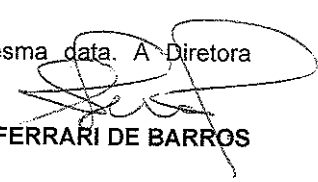


13 de outubro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
2 de novembro	Quinta-feira	Feriado Nacional e Municipal	Finados
3 de novembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
15 de novembro	Quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República
25 de dezembro	Segunda-feira	Feriado Nacional	Natal
26 de dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Vereador **IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS